

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DGP/PF Nº 19.533, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/9/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08255.004916/2021-91, resolve:

Aposentar, por incapacidade permanente, decorrente de acidente de trabalho, FABRICIO PIMENTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 1367394, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, aplicando-se a forma de cálculo e o critério de reajuste previstos no art. 26, § 3º, II, e § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 19.575, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicado no DOU nº 200, de 17/10/2018, e considerando o que consta no Processo nº 08280.009336/2022-64, resolve:

Declarar vago, a partir de 06 de julho de 2022, o cargo de Agente de Polícia Federal, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por IGOR SIMÕES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3.155.555, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 19.628, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08296.000543/2022-84, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária, com integralidade e paridade, a HELIO MOREIRA GOMES, ocupante do cargo de Papiloscopista Policial Federal, Classe Especial, Matrículas PF nº 2.805 e SIAPE nº 0173215, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aplicando-se ao critério de reajuste o disposto no art. 38 da Lei nº 4.878/1965, e Parecer AGU Nº JL - 04, publicado no DOU n. 114-A, de 17/06/2020, c/c o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARIANA PARANHOS CALDERON

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIA DG/PRF Nº 737, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, observado o contido no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como nos documentos acostados ao processo nº 08650.062793/2022-21, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DG/PRF Nº 715, DE 20 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 138, em 22 de julho de 2022, Seção 2, Página 42, da seguinte forma: onde se lê "no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022", leia-se "no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2022, bem como onde se lê: "os Policiais Rodoviários Federais CÍNTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 1371017, FABIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS, matrícula SIAPE nº 1503200, JEAN COELHO, matrícula SIAPE nº 1480697, VINICIUS ALENCAR MORETTO, matrícula SIAPE nº 1540727, e ALLAN DA MOTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1539318", leia-se: "os Policiais Rodoviários Federais JEAN COELHO, matrícula SIAPE nº 1480697, VINICIUS ALENCAR MORETTO, matrícula SIAPE nº 1540727, e ALLAN DA MOTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1539318".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVINEI VASQUES

PORTARIA DG/PRF Nº 766, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, observado o contido no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como nos documentos acostados ao processo nº 08660.029466/2022-49, resolve:

Autorizar que se afaste do País, com ônus limitado, o Policial Rodoviário Federal VALMIR DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 1070712, pelo período de 15 a 16 de setembro de 2022 (dois dias), para participar de evento na Sede Central da Direção Nacional da Polícia Camineira do Uruguai, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

SILVINEI VASQUES

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO
DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 52, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SENAJUS nº 50, de 01 de agosto de 2022 (18879815), resolve:

Art.1º Instituir a Comissão de Seleção como unidade colegiada destinada a analisar e julgar as propostas apresentadas pelos entes públicos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2022.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- I- analisar as propostas de plano de trabalho apresentadas pelos Órgãos da Administração Pública Estadual e Distrital das unidades federativas do Brasil;
- II- avaliar se as propostas atendem ao disposto no edital de chamamento público, emitindo pareceres de avaliação das propostas;
- III- emitir ata de registro das atividades de cada reunião;
- IV- classificar ou desclassificar as propostas observando os critérios definidos;
- V- receber, examinar, julgar e decidir sobre os recursos porventura interpostos pelos participantes;

VI- realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
VII- apresentar relatório contendo a decisão final da Comissão relacionando a classificação das propostas.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I- MARINA BERNARDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1795670, presidente;

II- GUSTAVO DE SOUZA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2045017;

III- AMARILIS BUSCH TAVARES, matrícula SIAPE nº 1765592.

§1 O servidor indicado no inciso I, atuará como presidente e o indicado no inciso II como seu suplente.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, porém deverá ser integrante dos quadros da Administração Pública Federal.

Art. 5º A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Edital de Chamamento Público nº 02/2022, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDSOSON JOSÉ RABELO

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

PORTARIA BRA/15/009/SENAD/MJSP Nº 5, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO BRA/15/009 - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto n. 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE n. 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta dos processos SEI n. 08129.003111/2022-57, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação de Propostas, previsto no item 5 do Edital de Convocação nº 1/2022-BRA/15/009, publicado no Diário Oficial da União em 28/04/2022, edição 79, seção 3, pág. 152, cuja prorrogação foi publicada no Diário Oficial da União em 31/05/2022, edição 102, seção 3, pág. 161, o qual tem por objeto a seleção de uma pessoa jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, para a implantação do projeto-piloto Tó de Boa Municipal em articulação com a cidade do Rio de Janeiro/RJ, na região de sua 6ª Coordenadoria de Assistência Social (6ª CAS).

Art. 2º O Comitê de Avaliação de Propostas terá o objetivo de realizar análise técnica e documental para habilitação e classificação de propostas apresentados no âmbito do Edital de Convocação nº 1/2022-BRA/15/009, e a consequente seleção de entidade parceira para a implementação do projeto.

Art. 3º O Comitê de Avaliação de Propostas será composto pelos seguintes integrantes:

I. Da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos:

Eurides Branquinho Silva, que o presidirá, e

Leandro Martins da Silva.

II. Do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD:

Aline Farias de Santana.

Parágrafo Único. O Comitê de Avaliação de Propostas poderá convidar professores e pesquisadores especializados na temática para oferecer subsídios à análise das propostas recebidas.

Art. 4º As reuniões ordinárias do Comitê de Avaliação de Propostas serão quinzenais, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por seu presidente.

Art. 5º As reuniões do Comitê de Avaliação de Propostas deverão ser registradas em ata, assinada por todos os membros presentes.

Art. 6º Caberá ao Diretor Nacional do Projeto BRA/15/009 julgar os pedidos de recursos apresentados pelos proponentes do certame.

Art. 7º O Comitê de Avaliação de Propostas terá a duração de 3 (três) meses, contados da publicação da presente Portaria.

Parágrafo Único. O Comitê de Avaliação de Propostas estará automaticamente extinto com a apresentação do resultado final da avaliação das propostas, caso isso ocorra antes do término do prazo de que trata o caput.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor Nacional do Projeto BRA/15/009.

Art. 9º Fica revogada a Portaria PNUD BRA/15/009/SENAD/MJSP nº 3, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 03 de junho de 2022, Seção 2, página 40

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CAMILO BAPTISTA

PORTARIA BRA/15/009/SENAD/MJSP Nº 4, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO BRA/15/009 - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto n. 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE n. 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI n. 08129.005895/2022-58, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação de Propostas, previsto no item 8 do Edital de Convocação nº 2/2022, lançado no âmbito do Projeto BRA/15/009, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2022, edição 122, seção 3, pág. 227, cuja retificação foi publicada no Diário Oficial da União em 21/07/2022, edição 137, seção 3, pág. 105, o qual tem por objeto a seleção de instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas e avaliações de políticas públicas, programas, projetos e ações de interesse da SENAD.

Art. 2º O Comitê de Avaliação de Propostas terá o objetivo de realizar análise técnica e documental visando a habilitação e a classificação dos projetos apresentados no âmbito do Edital de Convocação nº 2/2022 - Projeto BRA/15/009, com a consequente seleção das instituições para a implementação dos projetos.

Art. 3º O Comitê de Avaliação de Propostas será composto pelos seguintes integrantes:

I - Da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos -

SENAD:

Gustavo Camilo Baptista, que o presidirá;

Natália Thamise Freitas Barros;

Naiara Thaina Silva Almeida;

Eddy Wallison Santos Silva;

Brenda Juliana da Silva

II. Do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD:

Rosana Correa Tomazini, e

Aline Farias de Santana (como observadora).

III. Do Instituto Nacional de Câncer - INCA (para análise somente de propostas que se enquadrem no item "A" das áreas temáticas de pesquisa, constante no Quadro 1, parágrafo 2.1, do Edital 2/2022 - Projeto BRA/15/009):

Felipe Lacerda Mendes, matrícula 2248027

Neilane Bertoni dos Reis, matrícula 2246648

Parágrafo Único. O Comitê de Avaliação de Propostas poderá convidar professores e pesquisadores especializados na temática para oferecer subsídios à análise das propostas recebidas.

Art. 4º As reuniões ordinárias do Comitê de Avaliação de Propostas serão quinzenais, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por seu presidente.

Art. 5º As reuniões do Comitê de Avaliação de Propostas deverão ser registradas em ata assinada por todos os membros presentes.

Art. 6º Caberá ao Diretor Nacional do Projeto BRA/15/009 julgar os eventuais pedidos de recursos apresentados pelos proponentes do certame.

